



**PORTARIA Nº 3.276/2015**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **OLDEY ALTINO DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **OLDEY ALTINO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.304.596-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 792.696.219-87, nomeada em 16 de março de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 7579/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 6222 (seis mil e duzentos e vinte e dois) dias, ou seja, 17 (dezessete) anos, e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS e Regime Próprio de Previdência de Cruzeiro do Oeste - PR.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de setembro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23.10.15 DE N.º 10.479  
UMUARAMA, 23.10.15  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05.11.15  
DE N.º 10.465  
UMUARAMA, 08.11.15  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS